

## Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: [Secretaria@ae-anobre.pt](mailto:Secretaria@ae-anobre.pt) | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### AVISO n.º 53 – 2016/2017

## Ação Social Escolar

### Aquisição de Manuais Escolares 2017/2018 - ASE

O apoio a conceder aos alunos para manuais escolares efetua-se de acordo com o escalão e ciclo de ensino que integram, conforme definido anualmente por Despacho do membro do Governo responsável pela Educação.

A atribuição de manuais escolares aos alunos do 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, no âmbito da ação social escolar, é sempre feita a título de empréstimo.

A comparticipação para a aquisição de novos manuais só se efetua depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares, prevista no artigo 9.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, correspondendo apenas à diferença entre o valor da bolsa, conforme indicações do ponto 7, do artigo 10.º, do mesmo Despacho, e o valor do apoio a conceder.

A bolsa de manuais escolares é constituída essencialmente, pelos manuais escolares devolvidos por alunos que deles foram beneficiários e que se encontrem em estado de conservação adequado à sua reutilização, bem como por aqueles que sejam doados à escola.

A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, não ocorre nos casos de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino, no ano letivo imediato, adote os mesmos manuais.

Os Encarregados de Educação dos alunos do 1.º, 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário, beneficiários da ASE, escalão A, B devem aguardar por instruções suplementares, a publicitar nas escolas e na página eletrónica do Agrupamento, não devendo adquirir os manuais escolares que venham a ser adotados, para o próximo ano letivo.

De acordo com o art.º 157.º, da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2017, é atribuído um auxílio económico para aquisição de manuais escolares, correspondente a 25% do escalão A, da Ação Social Escolar aos alunos beneficiários do escalão 3 do abono de família – 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário. Posteriormente os Srs. Encarregados de Educação serão informados do manual ou manuais adotados para o próximo ano lectivo, a ceder pela Escola/ Agrupamento.

Porto e Agrupamento de Escolas de António Nobre, 31 de maio de 2017

  
O Diretor  
(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)